

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REAJUSTE DE MENSALIDADES E VALOR DE DISCIPLINA EM REGIME DE DEPENDÊNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

A Direção Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde – FATESA, atendendo à Lei nº 9.870, de 23/11/1999, que dispõe sobre o valor das anuidades escolares, e à Medida Provisória nº 2.173, de 2/08/2001, informa aos interessados os valores dos Encargos Educacionais projetados para o 2º semestre de 2026.

O aumento das mensalidades escolares, nos termos da Lei nº 9.870/99, permite que sejam acrescidas ao valor total da anuidade escolar as variações de custo com pessoal e custeio. Essas variações estão comprovadas por meio da planilha de custo, que se refere ao resultado do aprimoramento didático-pedagógico da Faculdade de Tecnologia em Saúde.

<b>Curso</b>	<b>Semestralidade</b>	<b>Matrícula + 5 parcelas</b>
CST em Radiologia 1º semestre	R\$ 4.740,00	R\$ 790,00
CST em Radiologia 2º semestre	R\$ 4.740,00	R\$ 790,00
CST em Radiologia 3º semestre	R\$ 4.768,91	R\$ 794,82
CST em Radiologia 4º semestre	R\$ 4.873,67	R\$ 812,28
CST em Radiologia 5º semestre	R\$ 5.174,27	R\$ 862,38
CST em Radiologia 6º semestre	R\$ 5.093,96	R\$ 848,99
CST em Estética e Cosmética – 1º semestre	R\$ 4.740,00	R\$ 790,00
CST em Estética e Cosmética – 2º semestre	R\$ 4.740,00	R\$ 790,00
CST em Estética e Cosmética – 3º semestre	R\$ 4.165,25	R\$ 694,21
CST em Estética e Cosmética – 4º semestre	R\$ 4.256,75	R\$ 709,46
CST em Estética e Cosmética – 5º semestre	R\$ 4.519,30	R\$ 753,22


Índice de reajuste: 0,61% (IGPM)

### **VALOR DE DISCIPLINA EM REGIME DE DEPENDÊNCIA**

Considerando o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, o qual prevê a cobrança de disciplinas em regime de dependência, proporcionalmente ao valor da série do respectivo curso, por mera liberalidade, no segundo semestre letivo de 2026, será cobrado, tanto no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia quanto no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, o valor de R\$ 660,00 por disciplina de 80 horas e R\$ 330,00 por disciplina de 40 horas.

O referido valor deverá ser pago em cinco parcelas iguais, nas respectivas datas de vencimento da mensalidade do aluno. Ademais, conforme disposições contratuais, sobre o valor de disciplina matriculada em regime de dependência não incidirá qualquer desconto ou bolsa.

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2026.

  
Prof. Dr. Francisco Mauad Filho  
Diretor Geral da FATESA